



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 076/2018
Processo n.º: 252 – PE 065/2018
Assunto: Patrocínio a eventos

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 065/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem por objetivo dispor sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, desde que comprovem regularidade fiscal, para realização de eventos, campanhas, feiras, festivais, congressos, seminários e festividades que executar no território do Município, com vistas ao desenvolvimento econômico, incremento da arrecadação tributária e/ou promoção e divulgação dos valores, cultura, história e tradições próprias da comunidade montenegrina.

A mensagem justificativa destaca que é fundamental ao Poder Público o desenvolvimento de parcerias com o setor privado para a consecução de serviços de interesse do cidadão. Por sua vez, o artigo 5º do Projeto de Lei prevê a publicação de edital de chamamento público de patrocinadores, na página eletrônica do Município e na imprensa oficial, estabelecendo as cotas que poderão ser adquiridas pelos patrocinadores, bem como as respectivas contrapartidas a que dão direito, em observância aos princípios da isonomia e da publicidade. O artigo 6º lista as pessoas físicas e jurídicas impedidas de patrocinarem as atividades promovidas pelo ente público, em observância aos principais da moralidade, impessoalidade e legalidade.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 31 de julho de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida – PSB
Suplente

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"